

PARECER DA AUDITORIA - GCAS

À
Comissão de Revisão de Auditoria
Missão Bahia do Sudoeste - SELS
União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia
Vitória da Conquista, BA



TAM Office:
 8100 S.W. 117th Avenue
 Miami, FL 33183
 www.gcasconnect.org

Examinamos, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) adotadas pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, as demonstrações financeiras da Missão Bahia do Sudoeste - SELS, sede regional da União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e 2015 e as respectivas demonstrações de resultado, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido, para os exercícios findos nessas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo um resumo dos principais regulamentos contábeis. Emitimos o nosso relatório sobre esse assunto com data de 27 de setembro de 2017.

O Regulamento Eclesiástico-Administrativo da Associação Geral (GCWP), S 60 05 (5), exige que os auditores informem à Comissão Diretiva se as apólices de cobertura de seguros estão em harmonia com os Regulamentos Eclesiástico-Administrativos (REA). Associado a isto, o REA S 70 10 da Divisão Sul-Americana da Associação Geral dos Adventistas do Sétimo Dia determina que todas as propriedades denominacionais devem estar cobertas por um seguro adequado contra todo risco, inclusive causas naturais, ou com uma cobertura contra perigos múltiplos, onde seja aplicável. Além disso, o REA S 70 05 (3) estabelece que a cobertura mínima seja sobre a base dos valores de reposição, o valor de reconstrução dos edifícios e reposição do seu conteúdo. Nenhum fato significativo nos chamou a atenção para cremos que a cobertura dos seguros contratados pela entidade não estivesse de acordo com os Regulamentos Eclesiástico-Administrativos.

O REA S 09 sobre Planejamento financeiro e processo orçamentário determina: "S 09 20 Deficit operativo – Quando um demonstrativo financeiro mensal ou anual da organização indicar deficit operativo, a comissão diretiva dará passos imediatos para tratar a situação. A organização que encerra o ano financeiro com deficit operativo fará provisão para reverter o deficit ao preparar o orçamento para o ano seguinte, se o capital de giro/operativo disponível for inadequado para cobrir os passivos atuais e os fundos alocados. Quando ocorrer essa condição, as organizações superiores serão aconselhadas a resolver a dificuldade". A entidade não fez a devida provisão orçamentária para reverter o deficit do resultado recorrente e cobrir as perdas.

Com relação à nossa auditoria, na qualidade de auditores da Associação Geral da Igreja Adventista do Sétimo Dia, com exceção ao assunto mencionado no parágrafo anterior, nada chamou à nossa atenção que nos leve a crer que a Missão Bahia do Sudoeste - SELS deixou de cumprir com os Regulamentos Eclesiástico-Administrativos da Divisão Sul-Americana da Associação Geral dos Adventistas do Sétimo Dia, no que se refere aos regulamentos designados como regulamentos fundamentais. Nossa auditoria, no entanto, não foi primariamente direcionada no sentido de obter informações sobre tal descumprimento.

O nosso relatório tem objetivo meramente informativo para uso dos dirigentes da Organização, sua comissão de revisão de auditoria, sua comissão diretiva, e os dirigentes, bem como outros devidamente designados pelas organizações denominacionais superiores. Este relatório não tem o objetivo e não deverá ser usado por qualquer pessoa que não seja uma das partes especificadas acima.

General Conference Auditing Service

General Conference Auditing Service

Wilson Hanelt
 CRC/RS 051357/0-1 T-SP

27 de setembro de 2017.

Cópias: União Leste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia
Divisão Sul-Americana da Associação Geral dos Adventistas do Sétimo Dia